



## PODER LEGISLATIVO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, CLAUDIO VALADARES CORNELIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Alexânia..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
359	11	1	1	31	1101	2.029	3.3.90.30	100	Municipal	37.605,94

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GUIDO EBERHARDT JUNIOR ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.312.299 /0001-97, estabelecida no endereço AV BRASÍLIA, 0, Sem Bairro, 72.930-000, 86 - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ACHOCOLATADO		52,00	un	20,05	19,29
1/2	ADOÇANTE		15,00	ud	12,06	11,79
1/3	AÇUCAR 2KG		70,00	PC	8,03	7,49
1/4	ALHO KG		10,00	un	23,99	22,99
1/5	BATATA PALHA		24,00	PCT	31,29	29,19
1/6	BISCOITO QUEIJO		52,00	un	18,47	16,39
1/7	BOLACHA AGUA E SAL		52,00	un	9,49	8,79
1/8	CAFÉ 100% ARÁBICA PACOTE 500G		260,00	PC	41,87	39,99
1/9	CEBOLA KG		15,00	un	3,55	3,25

1/10	CHÁ MISTO	52,00	CX	3,90	3,59
1/11	CHEIRO VERDE	30,00	PCT	5,16	4,89
1/12	CREME DE LEITE	104,00	ud	2,80	2,69
1/13	EXTRATO DE TOMATE 340G	30,00	un	8,03	7,29
1/14	FARINHA DE TRIGO	5,00	un	3,80	3,45
1/15	FERMENTO	10,00	un	11,62	11,39
1/16	FARINHA DE MILHO FLOCADA	52,00	UN	2,30	1,99
1/17	IORGUTE	104,00	ud	23,52	21,59
1/18	LEITE CONDENSADO	52,00	ud	6,59	6,29
1/19	LEITE 1 LT.	52,00	un	4,82	4,29
1/20	MARGARINA COM SAL	120,00	UN	16,61	15,89
1/21	MASSA DE BOLO	104,00	un	5,57	4,99
1/22	MILHO LATA	104,00	un	2,95	2,79
1/23	OLEO DE COZINHA	24,00	un	7,26	6,89
1/24	CATRELA OVOS 30 UND	52,00	un	14,83	12,89
1/25	PÃO DE QUEIJO PEQUENO	52,00	ud	18,78	17,59
1/26	pão francês	300,00	ud	13,47	12,99
1/27	pão para cachorro quente	70,00	kg	16,11	14,99
1/28	PRESUNTO KG	52,00	un	27,51	26,99
1/29	MUSSARELA KG	52,00	un	38,29	35,99
1/30	QUEIJO RALADO	10,00	UN	44,22	43,39
1/31	REFRIGERANTE 2LTS	152,00	UN	9,09	8,49
1/32	sal	6,00	pct	2,01	1,85
1/33	SALSICHA KG	104,00	un	15,47	14,49
1/34	SUCO CAIXA	20,00	UN	58,76	55,08
1/35	TOMATE	15,00	KG	9,23	8,29
1/36	milho de pipoca	20,00	pct	5,11	4,29
				TOTAL VENCEDOR	35.493,88

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL de ALEXÂNIA-GO, aos 02/02/2026.

---

CLAUDIO VALADARES CORNELIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA